

## D.R. DE TURISMO

### Aviso n.º 998/2006 de 14 de Novembro de 2006

1 - Por despacho da Directora Regional de Turismo de 10 de Outubro de 2006, faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de **recepcionista de turismo principal**, do quadro de pessoal das Delegações de Turismo – Direcção Regional de Turismo, para exercer funções na Delegação de Turismo de Lisboa.

2 - Disposições legais aplicáveis – o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 22 de Outubro, e Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

De acordo com o Despacho Conjunto da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II série, de 19 de Dezembro de 2000, abaixo se transcreve a seguinte menção:

“ Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 - O concurso será válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o seu provimento.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher corresponde às competências previstas na alínea i) do artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

5 - O local de trabalho é na Delegação de Turismo de Lisboa, sita à Avenida da República, n.º 9 – 6.º andar, 1050-185 Lisboa, sendo o vencimento o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 238, sendo o seu valor de € 766,17.

7 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 - Condições de Candidatura:

8.1 - Requisitos de admissão - podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea c) n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404 A/98, de 18 de Dezembro.

9 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 31.º do Despacho Normativo n.º 34/2006, de 17 de Junho.

10 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

a) Classificação de serviço;

b) Formação profissional complementar;

c) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

d) Nível de habilitações literárias;

10.1 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no concurso constam de actas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser apresentados no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, através de requerimento elaborado em papel adequado, endereçado ao presidente do júri - Direcção Regional de Turismo - Rua Ernesto Rebelo, 14- 9 900-112 Horta, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

12 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional complementar;

13- É dispensada a apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, quando se trate de funcionários da Direcção Regional de Turismo.

14- Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos.

15- Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

17 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso será afixada na sede da Delegação de Turismo de Lisboa.

18 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria da Conceição da Silva Oliveira Macedo da Silva, Directora de Serviços.

Vogais

efectivos: Maria Paula Rodrigues Campos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Sandra Maria Santos Geadas Pires Antunes, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe.

Vogais

suplentes: Maria Irene Ventura Quartilho Teixeira Ataíde, recepcionista turismo especialista principal;  
Marlene de Jesus Tanger, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe.

26 de Outubro de 2006. - A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Silva Oliveira Macedo da Silva*.